Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia onze de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala das sessões, reuniu-se, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Anilcar de Castro, o Tribunal, estando presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Gonçalves da Silva e Afonso Lages e drs. Arris Rocha, Goes Martins, Policarpo Viotti, Agenor de Lima e o Procurador Regional Eleitoral, Exmo. Sr. Dr. Inácio de Vasconcelos Ribeiro. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Prot. nº 8190/55, de Itambacuri. Foi concedida prorrogação do prazo para apresentação do relatório de correição, até 30 do corrente. Prot. 8166/55, do Carmo da Mata. O Juiz comunica que assumiu o exercício do cargo. O Tribunal ficou ciente. Prot. 8215, de Uruaçu. O Juiz informa que deu início à devolução dos títulos retidos. O Tribunal ficou ciente. Prot. 8209/55, de Uba. O Tribunal concedeu férias ao Juiz, a partir de 1º do corrente. Prot. 8254/55, de São Sebastião do Paraíso. O Tribunal concedeu licença para que o Juiz efetue a correição no cartório da Zona de Passos na 1ª quinzena de junho. Prot. 8242/55, de Corinto. O Tribunal resolveu criar a Zona Eleitoral de Buenópolis. Prot. 8336/55, de Raul Soares. Foi concedida a prorrogação de 20 dias, pedida pelo Juiz, para o

término da correição. Prot. 8330/55, de Cristina. Foi aprovada a mesa proposta pelo MM Juiz para apuração do pleito em Maria da Fé, que será substituída pelos Srs. José Araújo Barros, Pedro Menezes Ferraz e Antônio da Silva Gorguilho. Prot. 8408/55, de Juiz de Fóra (72ª H.). O MM Juiz comunica que foi diplomado o único candidato registrado no pleito do distrito de Rosário de Minas. O Tribunal ficou ciente. Prot. 8/11. O cartório consulta sôbre qual o destino a ser dado às urnas procedentes de Ouro Verde e Pedro Versiani, Zona Eleitoral de Teófilo Otoni. - Contra o voto do dr. Afonso de Penna, resolveram que a apuração deve ser feita neste Tribunal, e que a designação do Juiz que fará a apuração deve ser feita pelo Presidente. Julgamento! Feitos adiados: Feitos diversos nº 39/55, de Alvinópolis - Requerente: Juiz Eleitoral. Assunto: sôbre a convocação do suplente de Juiz de Paz de Major Ezequiel, Cargo declarado vago. Relator: Exmo. Sr. Desembargador Afonso Pages. - Resolveram que deve ser convocado o suplente, não havendo necessidade de nova eleição, vencidos os srs. des. Afonso Pages e dr. Assis Rocha. Feitos para dia: Relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva: Cancelamentos de inscrição nºs: 2738/54, do Espírito Santo (2ª). - Mandaram cancelar a inscrição de Augusto Henriques Cadeira, 2800/54, de Belo Horizonte (18ª). - Mandaram cancelar a inscrição de Maria José dos Santos, número 2914, 3117/, de Almenara. - Mandaram cancelar ainda a inscrição 612 de Fábio Cárdova, 4002, 4032 e 4038/54, de São Paulo (34ª), Carmo de Minas e São Paulo (35ª). - Mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Afonso Pages: Cancelamentos de inscrição nºs: 2175, 2995, 3655, 3074, 3095 e 3124, de Arcos, São Paulo (71ª) Belo Hori-

Horizonte (18ª), São Paulo (4ª), Espírito Santo (27ª) e Belo Horizonte (18ª):- Mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha: Cancelamentos de vinculações nºs: 4070, 4071, 4082, 4108, 4168 e 4247/54, de Nhozambinho, Carmo da Mucuri, Pesqueira, Belo Horizonte (18ª A), Sete Lagoas e Espírito Santo (26ª):- Mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Cristiano Otoni: Cancelamentos de vinculações nºs 4124, 4089, 4164, 4174, 4191 e 4189/54 de Poços de Caldas, São Paulo (52ª), Sete Lagoas, idem, São Paulo (33ª), idem (65ª):- Mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Polycarpo Viotti: Cancelamentos de vinculações nºs 4192, 4183, 4175, 4145, 4125 e 4090/54, de São Paulo (33ª), Bonfim Bonanza, Rio de Janeiro (34ª), Nova Era, Poços de Caldas e Arcos:- Mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Aguiar de Senna: Cancelamentos de vinculações nºs: 4095, 4100, 4117, 4126, 4140 e 4184, de Pesqueira, Belo Horizonte (18ª-17), Poços de Caldas, Poços de Caldas, Conselheiro Lafaiete e São Paulo (139ª):- Mandaram cancelar. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a. E, para constar, eu, Raul M. M. Moreira, Secretário Interino, lavrei este ata.

Presidente